



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

## **EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA SOJA EM GRÃOS Nº 04/2015**

**01. DO OBJETO:** Venda de 603.000 kg (seiscentos e três mil quilogramas) de Soja, a granel, grupo II, safra 2013/2014, tipo padrão básico. Aspecto quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza, 0,5%; Ardidos (avariados totais), 5,6% de acordo com o Anexo I, deste Edital.

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **20/01/2015** às 9h, horário de Brasília/DF.

**03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “CARTELA +”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.

**04. DOS PARTICIPANTES:** Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

### **05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**5.1.** Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

**5.2.** Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

**06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:** R\$0,9833, por quilograma, sem ICMS.

### **07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:**

**7.1.** Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao **Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de**



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ  
17.186.370-0001/68.

**08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO:** O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

**09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO:** de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

**10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR:** Após o pagamento, e até dia 15/02/2015, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

**11. DA QUALIDADE DO PRODUTO:** De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

**12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO:** no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**12.1.** Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

**13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

**14. DAS INFRAÇÕES:**

**14.1.** Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

**15. DAS PENALIDADES:**

**15.1.** Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

## 16. DA REABILITAÇÃO:

**16.1.** A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

**17.2.** Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Telefones: Gerência de Unidade Uberlândia, Tel.: (34) 3212-0511/ 3212-1450/ 3212-5573/ 3212-7642; GAP CASEMG, tel.: (31) 3272-2833 – GERAD/CASEMG.

**17.3.** Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

**17.4.** Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

**17.5.** O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

## **ANEXO I**

**EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SOJA EM GRÃOS, Nº 04/2015**

### **Relação do Cadastro do Lote**

<b>Lote</b>	<b>Ofertante</b>	<b>CNPJ/ Insc. Estadual Vendedor</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade (kg)</b>	<b>Local de Armazenagem</b>
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais <b>UAN DE UBERLÂNDIA</b>	CNPJ: 17.186.370/0065- 22  Insc. Estadual: 702.005898-4586	<b>SOJA</b> a granel, grupo II, safra 2013/2014, tipo padrão básico. Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza, 0,5%; Ardidos (avariados totais), 5,6%.	<b>603.000</b>	Rua José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito Industrial – CEP 38402-322 <b>Uberlândia/MG</b> Telefones: (34) 3212-0511 (34) 3212-1450 (31) 3272-2833



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13/01/2015

Relação do Cadastro de Lotes  
201501050004 20/01/2015

16:47

<b>Lote : 1</b>	P-538-X	SOJA EM GRÃOS		
<b>CPF/CGC :</b> 17186370000168	1 KG (GRANEL)			
<b>Ofertante:</b> COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES				
<b>Local Produto:</b>	Silo/Pilha :			
X	Safra: 2013 / 2014	Quant.:		603.000,0
Banco : 341 Agência : 3380				
Conta Corrente : 00698-5				
<b>Observação :</b>				

---

**Total Geral :** 603.000,0